

TERMO DE APOSTILAMENTO

**PRIMEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO
DO CONTRATO Nº 618/2019
ENTRE A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
- UNB E A EMPRESA SANIPLAN
ENGENHARIA E SERVIÇOS
AMBIENTAIS LTDA**

A **UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB**, sediada no Campus Universitário Darcy Ribeiro da Universidade de Brasília, Asa Norte, Brasília/DF, inscrita no CNPJ n.º 00.038.174/0001-43, neste ato representada pela Decana de Administração, Profª. ROZANA REIGOTA NAVES, brasileira, casada, residente nesta cidade, portadora da Carteira de Identidade nº 1283281 - SSP/DF e do CPF 646.614.311-20, credenciada por delegação de competência estabelecida pelo Ato da Reitoria nº 061/2021, publicado 15/01/2021, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 618/2019, conforme Processo nº 23106.005654/2019-65, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente apostilamento refere-se ao reajuste de 12,13% no valor global atualizado do contrato, correspondente à variação do IPCA referente ao período compreendido entre maio de 2021 a abril de 2022, conforme Cláusula Sexta do Contrato e Item 21 do Termo de Referência.

Parágrafo Primeiro - Ao valor global do Contrato nº 618/2019 fica acrescido o montante de R\$ 10.080 (dez mil oitenta reais) e passa a ser de R\$ 93.480 (noventa e três mil quatrocentos e oitenta reais), na forma da tabela a seguir:

Item	Descrição	Un.	Qte.	Valor sem reajuste		Valor com Reajuste	
				Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de empresa especializada em destinação final (manuseio, classificação, compatibilização, acondicionamento, coleta, transporte, tratamento e disposição final) de resíduos químicos perigosos. O lote é composto de resíduos químicos de composição variada (exemplo: solventes orgânicos halogenados e não halogenados, sais de metais tóxicos – sólidos e em solução, soluções corrosivas ácidas e básicas, sólidos e soluções oxidantes e redutoras, substâncias inflamáveis diversas e desconhecidas) oriundos de diferentes unidades e laboratórios da Universidade de Brasília, provenientes de atividades de ensino, pesquisa e extensão, armazenados em recipientes de vidro de 1 litro e em bombonas plásticas de 5, 25, 50 e 200 litros.	Kg	9.000	R\$ 7,11	R\$ 63.990	R\$ 7,97	R\$ 71.730
2	Contratação de empresa especializada em destinação final (manuseio, classificação, compatibilização, acondicionamento, coleta, transporte, tratamento e disposição final) de resíduos de vidrarias danificadas, compostas de vidros de laboratório e restos de frascos de vidro âmbar de reagentes químicos, oriundos de diferentes unidades e laboratórios da Universidade de Brasília, provenientes de atividades de ensino, pesquisa e extensão, armazenados em tambores metálicos de 200 litros	Kg	3.000	R\$ 6,47	R\$ 19.410	R\$ 7,25	R\$ 21.750
					R\$ 83.400		R\$ 93.480

Parágrafo Segundo - O reajuste é devido a partir do dia 31 de maio de 2022, data em que se completa a anualidade dos efeitos do último reajuste.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DESPESAS

2.1. As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta das Fontes de Recurso 8100000000 e 8150262710, Programa de Trabalho 170136, Natureza da Despesa 339039, mediante Notas de Empenho nº 2021NE000464 e 2021NE002971.



Documento assinado eletronicamente por **Rozana Reigota Naves, Decano(a) de Administração**, em 22/06/2022, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8292142** e o código CRC **5E4D0486**.

Referência: Processo nº 23106.005654/2019-65

SEI nº 8292142